



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



### ATA N° 13/2023

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 30 de Outubro de 2023

Horário: Início: 14:30 horas / Término: 16:15 horas

Local: Reunião presencial realizada na sede do IPML

Conselheiros Presentes: **Ademir Fernando Pegoraro, Adriana Santos Bastos Ravanhane, Flávio Aparecido Rofatto, Mauricio Aurélio Oliveira Mendes e Rogério Ivan Hernandes Pereira.** A servidora Adriana substituiu a conselheira Lucinéia Aparecida da Silva, que justificou sua ausência. O conselheiro Paulo Américo Costa de Almeida justificou sua ausência e o seu suplente não compareceu e não justificou. Igualmente não compareceram e não justificaram as ausências, Eunice Ruth Araújo Lopes e Rosimar de Souza Silva. Convidados Presentes: **Edilson Rinaldo Merli**, Superintendente do IPML e **José Eduardo de Souza Júnior** – Procurador da Autarquia.

**Ata da Reunião:** Presidida pelo Conselheiro Presidente Rogério Ivan Hernandes Pereira que deu início à reunião ordinária saudando a todos e convidou o conselheiro Flávio Aparecido Rofatto para secretariar os trabalhos. Os assuntos em pauta foram: 1) **Informações sobre o andamento dos processos judiciais** em face de fundos de investimentos, tido como "estressados" pelo mercado financeiro. Dada a palavra ao Procurador da Autarquia, Dr. José Eduardo projetou no telão da sala de reuniões, um slide contendo os principais dados dos processos ajuizados pela Procuradoria da Autarquia, com vistas à recuperação de ativos. Em resumo, o Dr. José Eduardo trouxe as seguintes informações sobre os andamentos dos processos judiciais: i) Processo nº 1004391-59.2021.8.26.0320 – Incentivo FIDC Multissetorial II (CNPJ 13.344.834/0001-66); Após julgamento procedente, a parte contrária recorreu da decisão e o Instituto apresentou contrarrazões. O feito aguarda julgamento. ii) Processo nº 1032741-82.2021.8.26.0320 – Osasco Properties FII (CNPJ 1032741-82.2021.8.26.0053); Após transcorrido o prazo para o Fundo se manifestar, o processo está aguardando a sentença. iii) Processo nº 1006932-65.2021.8.26.0320 – LME Rec Multissetorial IPCA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (CNPJ 1006932-65.2021.8.26.0320). Ao final o presidente do conselho determinou que a apresentação dos slides ficasse como parte integrante desta ata. a Ata. **2) Renovação do Convênio da CEF** por meio de aditamento por mais 12 (doze) meses. Neste assunto, os conselheiros presentes referendaram a renovação pelo período proposto (mais 12 meses), tendo em vista os benefícios do contrato de empréstimo consignado mantido com a instituição financeira. **3) Decisão do Tribunal de Contas referente que abrangeu o Balanço do Exercício de 2013.** Com a palavra o superintendente lembrou que os dirigentes responsáveis à época, Elza Aparecida Secomandi Donadelli, Milton Caran de Souza Dias e Vivaldo Moller estavam a frente e comandavam a autarquia quando ocorreram investimentos em fundos que trouxeram perdas significativas na carteira do IPML; tais fatos são constantemente apontados pelo Tribunal de Contas; todavia considerando




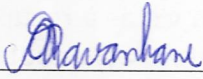
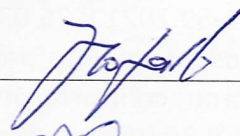
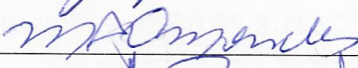
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



que a autarquia na gestão de Edilson Merli promoveu ações judiciais em face de fundos considerados estressados e com perdas, o Tribunal de Contas por meio de decisão de 20/10/2023, considerou os argumentos da autarquia para eximir do cumprimento da determinação para a contratar empresa de notória especialização para o propósito específico de apurar o valor venal das cotas, em relação aos fundos de investimentos de CNPJ's 13.344.834/0001-66; 12.845.801/0001-37; 12.440.789/0001-80; explicou o superintendente que o Tribunal de Contas entendeu que neste caso a realização de auditoria nos referidos fundos tornou-se impossível ou antieconômica e o Instituto demonstrou ter adotado providências de recuperar os recursos investidos em tais aplicações. O presidente determinou que a decisão do TC/SP ficasse como parte integrante desta ata. 4) Carteira de Investimentos. Restou decidido pelos conselheiros que esse assunto da pauta será tratada em reunião extraordinária que ficou designada, para o dia 01/11/2023, às 14:30 horas na sede do IPML, sendo certo que os conselheiros presentes já saíram cientes, e os demais serão conselheiros serão convocados formalmente via e-mail.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Ademir Fernando Pegoraro	
Adriana Santos Bastos Ravanhane	
Flávio Aparecido Rofatto	
Maurício Aurélio Oliveira Mendes	
Rogério Ivan Hernandes Pereira	